



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 12.119/2022 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator dos autos de nº **1.084.645 – Denúncia, apensada ao Agravo 1.092.670**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Exa., para que, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas pela denunciante (peça 6) e no Exame Inicial da Unidade Técnica (peça 28).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **8788273771**.

Atenciosamente,

Rodrigo Diniz Ornelas
Diretor, em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Senhor
Vandeir Paulino da Silva
Prefeito Municipal de São José da Varginha



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 12.120/2022 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022

Senhor Presidente,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator dos autos de nº **1.084.645 – Denúncia, apensada ao Agravo 1.092.670**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas pela denunciante (peça 6) e no Exame Inicial da Unidade Técnica (peça 28).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **8787373774**.

Atenciosamente,

Rodrigo Diniz Ornelas
Diretor, em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Jonathan Michael Gomes Duarte
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de São José da Varginha